

**Conselho Fiscal do VALIPREV,
nomeado pelo Decreto n.º 9679, de 05 de janeiro de 2018**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N° 001/2018

Às quatorze horas e trinta minutos do décimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (11/01/2018), na sala de reuniões do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - V A L I P R E V, sito à rua Doutor Fernando Leite Ferraz, 349, Jardim Europa, Valinhos/SP, reuniram-se os membros do **CONSELHO FISCAL**, e nos moldes do artigo 148, §4º, da Lei 4877/2013, assim como do Regimento Interno deste Conselho, conduzido pela servidora eleita e mais votada Rosimar Giseli Bertani iniciaram-se os trabalhos, visando a eleição de Presidente, Vice Presidente e Secretário.

Para o cargo de Presidente apenas a servidora Kerolin End Impassionato Dal Bianco se candidatou, ficando assim empossada;

Para o cargo de Vice-Presidente concorreram Evandro Régis Zani e Joseani Bernardi, e por 3 votos a 2 consagrou-se vencedor Evandro Régis Zani;

Para o cargo de Secretária apenas a servidora Rosimar Giseli Bertani se candidatou, ficando assim empossada.

Sendo assim, fica constituído o Presente Conselho da seguinte forma:

PRESIDENTE: Kerolin End Impassionato Dal Bianco, servidora efetiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais; **VICE PRESIDENTE:** Evandro Zani, servidor efetivo em substituição na Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais; **SECRETÁRIA:** Rosimar Giseli Bertani, servidora efetiva da Secretaria da Educação. **MEMBROS:** Antonio Carlos Fernandes e Joseani Bernardi. Em continuidade às votações, restou indicada como membro do **Comitê de Investimentos** a servidora efetiva Kerolin End Impassionato Dal Bianco.

Dando continuidade aos trabalhos, foi dada a palavra ao Presidente do Instituto Wilson Ventura que, junto com a Diretora Administrativa-Financeiro, Maria Claudia Barroso Rego, deram as boas-vindas ao novo Conselho e explanaram

sobre os investimentos, em seguida, sob a condução da Presidente deste Conselho, foram apreciados os seguintes assuntos:

TÓPICO 01 – entregue o Regimento Interno aos membros para análise; **TÓPICO 02** – calendário das reuniões ordinárias; **TÓPICO 03** - recebimento do processo 258/2017; **TÓPICO 04** – discussão em torno das denúncias anônimas que chegaram ao conhecimento deste Conselho, bem como da suspensão do concurso público n. 01/2017; **TÓPICO 05**- apresentação da cópia do Boletim de Ocorrência n. 013/2018 lavrado pelos membros da Comissão de Concurso Público; **TÓPICO 06** – apresentação de notícias vinculadas na mídia em virtude das possíveis irregularidades no concurso público 001/2017, mais especificamente do jornal Folha de Valinhos e Correio Popular, assim como notícias veiculadas na página “A Bagaceira” no facebook.

Após discussão e votação, deliberou-se:

TÓPICO 01 – pela aprovação nas alterações apresentadas no Regimento Interno do Conselho Fiscal, devendo ser realizadas por meio da Resolução n. 001/2018, e obrigatoriamente publicada no Boletim Municipal, para fins de publicidade;

TÓPICO 02 – fica definido e devidamente aprovado o calendário de reuniões ordinárias para as seguintes datas no exercício de 2018: 24 de janeiro; 28 de fevereiro; 28 de março; 25 de abril; 30 de maio; 27 de junho; 25 de julho; 29 de agosto; 26 de setembro; 24 de outubro; 28 de novembro e 27 de dezembro, todas às 14h30m na Sede do VALIPREV;

TÓPICO 03 – análise dos autos 258/2017 referente ao processo de contratação da empresa INDEC realizadora do Concurso Público 001/2017, entregue nesta data a este Conselho, totalizando 476 páginas distribuídas em 05 volumes;

TÓPICO 04 – Considerando as denúncias anônimas que chegaram ao conhecimento deste Conselho referentes a possíveis irregularidades no resultado final do Concurso Público 001/2017, mais especificamente nos aprovados nos cargos de Analista de Benefícios Previdenciários e de Assessor Jurídicos;

Considerando que tal fato tornou-se público e notório;

Considerando ainda a obrigatoriedade de averiguação de denúncias, neste caso anônimas, de possíveis irregularidades que chegaram ao conhecimento deste Conselho, decide, nos moldes do artigo 162, inciso I, VIII,

IX e XV, **INSTAURAR PROCEDIMENTO INTERNO** para averiguação, que será efetivado por meio de Portaria, nos moldes dos artigos 23 e 24 do Regimento Interno;

Considerando que os membros Rosimar Gisele Bertani e Antonio Carlos Fernandes participaram, respectivamente, como Presidente e membro, da Comissão de Concurso Público, os andamentos dos trabalhos deverão ser realizados pela Presidente Kerolin End Impassionato Dal Bianco, pelo Vice-Presidente Evandro Regis Zani e pela membro Joseani Bernardi.

Todos os atos do Procedimento deverão ser efetivados por meio de Deliberações dos membros responsáveis, devidamente lavrados a termo, e ao final, apresentado relatório circunstanciado ao Conselho Administrativo, com o fito de resguardar os interesses do Instituto.

TÓPICO 05 – ciência do Boletim de Ocorrência lavrado pelos integrantes da Comissão de Concurso Público, Rosimar Giseli Bertani (presidente), Antônio Carlos Fernandes e Marina Quintanilha Macedo (cópia em anexo).

TÓPICO 06 – Ciente da notícia veiculada na Folha de Valinhos com o título em sua capa: **“BO transforma concurso do VALIPREV em caso de polícia – Representantes do Conselho Fiscal do Instituto fizeram um BO na Delegacia de Polícia na última quinta-feira, 4, em função das denúncias de irregularidades do concurso público”**. Pagina 4.

Considerando que, após a leitura do Boletim de Ocorrência restou claro que foi lavrado pelos membros da Comissão de Concurso Público;

Considerando que em nenhum momento os membros deste Conselho lavraram Boletim de Ocorrência o que torna a matéria veiculada inverídica, decide este Conselho Oficiar o semanário Folha de Valinhos, no endereço da Rua Antonio Carlos, 41, sala B, centro, Valinhos/SP, para que apresente uma nota de retratação na mesma proporção da apresentada na edição 2571 de 06 de janeiro de 2018, visando resguardar a integridade deste Conselho e do Instituto de Previdência VALIPREV.

No que tange à notícia veiculada no Jornal Correio Popular intitulada como **“Fraude em Concurso Público”** (em anexo) este Conselho consigna que tal notícia é inverídica, considerando que a suspensão do concurso foi sugerida por este Conselho e acatada pelo Presidente do Instituto – VALIPREV, assim como em momento alguém foi mencionado o termo “fraude”. Sobre a avaliação consigna-se que a mesma não será efetuada pela Área jurídica

da Administração do Executivo Municipal, e sim por este Conselho, respeitando assim a legislação 4877/13.

E, para constar, consigna-se que a presente reunião findou-se às 16h30m, lavrando-se a presente, que vai assinada pela Presidente e pelos demais membros do Conselho Fiscal, e deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.

KEROLIN END IMPASSIONAT DAL BIANCO

Presidente

EVANDRO REGIS ZANI

Vice Presidente

ROSIMAR GISELI BERTANI

Secretária

JOSEANI BERNARDI

Membro

ANTONIO CARLOS FERNANDES

Membro